LEI Nº 1997-A

Projeto de Lei nº 44/08
de autoria do
Vereador Sargento Barreto

Revoga a Lei nº 1974-A, de 04 de abril de 2008.
Proc. nº 15261/08

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1974-A, de 04 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 04 de junho de 2008.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 05/06/08
Jornal Vicentino
Pág.: 7 6/08